

DECRETO N. 6024 de 1 de 7 de 1963
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto
no Art. 34, incisos I a VI da Lei 8121 de 3 de setembro
de 1962 e no Art. 9.º, da Lei 8595/63,

DECRETA:

ART. 1.º — Enquadrar a partir de onze de junho do ano

em curso, no cargo de Fiscal de Edificações e Estética, (código:
AE. 05.1.F., do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de
Engenharia e Engenharia, os seguintes funcionários: GABRIEL
MIGUEL DE LIMA, mat. 7864; JOSE LUIZ TAVARES, mat.,
8497; MANOEL GALDINO PEREIRA, mat. 4422 e UBIRAJARA
MARTINS DA SILVA, mat. 8174.

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário,

RECIFE, 1 de julho de 1963.

a) **LIBERATO COSTA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal do Recife
no exercício do cargo de Prefeito